

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 18770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 18500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 90

TERÇA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1862

SEGUNDO ANNO

A administração deste jornal roga aos srs. assignantes, que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

AVEIRO

Os tumultos do Minho ministraram na actualidade assumpto, que a opposição parece considerar importante para hostilizar o governo, e demonstrar o desfavor, e pouca confiança, com que foi recebido da opinião publica.

Não temos rasões para affirmar ou negar se ali andaram traças, e manejos occultos dos homens que são avessos ao actual ministerio, ou antes d'aquelles a quem a soffreguidão de governar não consente esperar pela sequencia natural das cousas, antes obriga a precipitar os successos, principalmente com o receio de que elles não sigam a direcção que desejam.

E se por um lado entendemos que os tumultos do Minho, seja qual for a sua verdadeira origem, não passarão de simples alvoroços sem pensamento avisado, sem direcção, nem resultado perigoso; por outro lado julgamos que estes acontecimentos, ainda que pouco para recear, devem pôr de sobre rolda os poderes do estado, a fim de que não possam nunca as massas populares ter motivo com que desculpem qualquer transtorno da ordem publica.

Não nos parecem temerosos, mas inconsiderados, e ephemeros, os successos do Minho, porque não atinamos com a razão sufficiente da sua appareição, ao menos com causas recentes da sua existencia.

Se nos amotinados ha só, como nos dizem, a irritação d'animos contra o systema tributario, se o alvo de seus rancores são as matrizes e os cartorios dos escrivães de fazenda, é evidente que os motivos que agora tem para tumultuar, já existiam ha muito; nem pode crer-se que produzisse aquellos effeitos, aquillo que passou sem embaraço na epoca de sua inováção.

As deducções naturaes são que ha não estranha, e occulta, que incita aos transtornos que o Minho está presenciando.

Mas tanto mais nós agora supomos sem resultado algum transcendente aquelles movimentos, quanto cuidamos que os poderes publicos devem aprender n'elles, e precatar-se para o futuro.

Se é assumpto muito grave, e de alta importancia, a confecção de boas leis tributarias, não lhe é inferior em gravidade, e transcendencia, o theor pratico porque se executam.

Ninguém ignora que a primeira condicção do imposto é a sua igualdade distributiva, por que não ha vexação mais revoltante do que é aquella que obriga a concorrer com injusta desproporção mais a uns do que a outros para as despesas do estado. E' a este despotismo de novo genero, e tanto mais oppressor, quanto elle se acoberta nas formulas constitucionaes, que se deve esforçar para fugir um governo justo, que de-

sejar a facilidade na cobrança da receita publica, e a tranquillidade do paiz.

Mas a igualdade distributiva do imposto não consiste só na cotisação de cada individuo em justa proporção de seus renditos.

Está tambem, e muito, em que todos paguem pontualmente a sua contribuição, porque, se deixaes accumular dividas do imposto nas mãos do contribuinte, não pagando elle o juro da mora, é evidente que atacaes a igualdade da distribuição, não só porque elle fica superior aos bons pagadores no embolço d'aquelles juros, mas tambem porque o deficit, que de sua omissão resulta no balanço geral do paiz, ha de ser suprido com novos pagamentos de imposto, que ainda vão novamente pesar sobre os que o pagam pontualmente.

Ambas estas calamidades temem pesado sempre sobre esta nação desde 1834. Póde asseverar-se sem perigo de errar que nunca houve dois concelhos no paiz, que pagassem, principalmente a decima predial, em justa proporção. E nem são pequenas as differenças. Se o governo mandasse estudar esta materia tão esmeradamente como cumpria, acharia concelhos que contribuíam com 3, outros com 5, com 8, 10, e mais por cento.

Em cada concelho houveram sempre por via de regra grandes desigualdades. As pessoas de representação e influencia, ou que sabiam captar os animos dos fiscaes do governo, eram sempre favorecidas, e muitas vezes com escandalo revoltante.

D'aqui veem principalmente os odios dos povos contra os impostos, e contra os exactores da fazenda publica.

Mas, se volvermos os olhos para a pontualidade da cobrança, daremos logo de rosto com escandalos muito mais horribéis. É espantosa a somma de impostos que se devem á fazenda publica.

E julgaes que estes devedores do estado são homens de fortunas pequenas, ou mediocres, a quem as suas finanças particulares tem difficuldade o pagamento do imposto? Enganaivovos. Com estes é inexoravel a fazenda publica.

Essa divida monstruosa, de que a nação é credora ha muitos annos, está quasi toda nas mãos dos grandes capitalistas, proprietarios, e titulares do paiz.

Já sabeis agora por que a nação tem soffrido tamanho desembolso. É porque d'esses devedores dependem os nossos governos para a sua conservação; é porque elles ameaçam com os seus odios ao ministro da fazenda que quizer deveras pôr peito a essa cobrança; é porque a dedicação e os desvelos pelo interesse publico desapparecem ao mais ligeiro sounho da perda de uma pasta.

Eis aqui o verdadeiro mal que soffre o nosso systema tributario: é a forma irregular e abusiva da sua execução. Não julgamos que as novas matrizes cortassem os abusos da distribuição, por que n'ellas devem ter actuado os mesmos homens e as mesmas influencias. Se o governo quizesse extirpal-os, muitos outros deviam ser os meios que lhe cumpria empregar.

Quando os povos chegarem a levantar clamores contra estas e outras calamidades que os avexam ha tantos, annos os governos, em que

lhes peze, e porventura já tarde, ver-se-hão obrigados a achar desculpa aos seus brados, ainda que sejam dissonantes, e menos regular a formula de suas reclamações.

Affiançam-nos que o orçamento municipal do concelho d'Aveiro, não fôra ainda enviado ao governador civil, e que nem discutido está pela camara, e conselho municipal.

Sabemos que em algumas das obras municipaes, se tem gasto sommas muito superiores ás votadas, e parece-nos que deveria haver mais escrupulo e mais respeito pela lei.

A má, ou illegal applicação dos fundos municipaes, é tão reprehensivel como o seu descaminho, e má e illegal he toda, a que não tiver sido ordenada por quem devia fazel-o.

Temos como urgentes alguns melhoramentos que a camara tem descurado, e é de crer que o conselho municipal lembre e faça valer na discussão do orçamento a conveniencia de emprehendel-os.

Pedimos á camara que cumpra o seu dever; não pedimos muito, nem mais do que devemos; e ao governador civil lembramos que se o municipio da cabeça do districto continuar a ter a sua vontade por superior á lei, o exemplo póde ser prejudicial á boa administração.

Em negocios desta ordem não ha partidos; as considerações que tão moderadamente fazemos, são dictadas tão sómente pelo interesse publico.

O conselho de districto na sua sessão de 9 do corrente tomando conhecimento do recurso interposto para este tribunal pelo cidadão João da Cruz e Costa, contra a validade das eleições municipaes do concelho d'Ilhavo, desattendeu o recurso, accordando julgal-as validas.

Não sabemos se da parte do governador civil houve o proposito de demorar a decisão deste negocio, mas sabemos que os povos d'Ilhavo se queixaram, e com razão, de tanta demora, e que parece que ás correspondencias que publicamos, e em que s. ex.ª foi asperamente censurado, se deve o ter-se agora tomado conhecimento deste negocio.

Seria bom que o governador civil não carecesse destes estímulos para cumprir o seu dever, e que só a imparcialidade o aconselhasse e obrigasse. Com isso lucrava o districto e o credito de s. ex.ª

A decisão foi tardia mas justa.

Publicamos em o n.º 10 do nosso jornal uma correspondencia datada do concelho de Vagos, na qual era accusado o escrivão de fazenda, e um dos louvados da contribuição predial, nomeado pelo dito escrivão, de procederem nas louvações de modo a offender a lei, e os principios d'equidade, de justiça, e d'ordem, que é mister observar em taes casos.

Tinhamos tambem accusado a 15 do mez passado o mesmo escrivão, como concussionario, e nomeámos alguns individuos com os quaes da sua parte se dera prevaricação. Em seguida publicou o sr. Duarte J. da Rosa Vidal outra correspondencia, inserta em o n.º 87 deste jornal, na qual se provava exuberante-

nem é de bom agouro em um theatro, que começa. Temos de casa muita obra de merecimento, e quando os artistas queiram representar devem preferir o nacional ao estrangeiro. Se não conhecemos todos os nossos costumes, se ignoramos muitas feições nossas, que curiosidade nos leva já para os alheios? Mais tarde lá chegaremos.

Devem pois os artistas ter sempre em vista os conselhos que se lhes dá, e guiarem-se por elles na escolha das obras theatraes que representarem. Não redarguam, para justificar a preferencia que deram a «Camilla» que tem d'ir com o gosto da plateia. Isso é um principio falso. O gosto das plateias apura-se, e o theatro não deve amoldar-se a elle quando é mau, e desarrasoado; pelo contrario, deve ir pouco e pouco encaminhando-o para a apreciação dos bons dramas, que não nos faltam elles, e muito nas forças dos que vimos representar hontem.

O desempenho foi em geral regular; sobre tudo, se attendermos á precipitação dos ensaios, e á circumstancia de serem todos os representantes, á excepção do actor Guimarães, simples curiosos.

Mas, para fazer ideia do trabalho que os artistas tiveram para offerecer ás nossas vistas

mente que o citado empregado é ignorante, vingativo e como tal incapaz d'exercer um logar de tanta responsabilidade, qual é o seu. Na mesma correspondencia se mostrava o estado em que se acha a matriz do concelho de Vagos.

Comtudo não houve ainda, por parte da respectiva autoridade, se quer um acto, que nos prove que as nossas reclamações, que as accusações do aludido correspondente tenham sido attendidas. Quer-nos parecer entre tanto, que a autoridade não duvidará tomar rigoroso conhecimento dos factos por nós apontados e proceder segundo a criminalidade delles.

Occorre demais agora que o sr. Vidal volta novamente á imprensa denunciando outras illegalidades commettidas pelo mesmo escrivão, e já depois da sua correspondencia. Porisso levantamos de novo a nossa voz, contando attrair sobre este objecto a attenção, que elle merece do sr. delegado do thesouro.

Não pedimos rigores, não exigimos que se proceda incontinentemente contra o máo empregado. Requeremos apenas uma cousa justa e sensata; a saber que se mande syndicar das accusações feitas ao escrivão de fazenda de Vagos.

Não temos mais nada a pedir. Satisfeitas as nossas reclamações não teremos senão a louvar o sr. delegado do thesouro, porque obra conforme aos preceitos da lei.

Por esta occasião não podemos deixar de estranhar o silencio em que nesta questão se tem conservado o outro jornal da localidade. Não queriamos dizer estranhar, porque já contavamos com isso. O jornal que tem defendido as causas mais abjectas, que é o receptaculo de todos os alevões e difamações devia bem ao escrivão de fazenda de Vagos o favor dos seus elogios, e das suas apologias.

Agora, porem, as misérias são tão calvas, que elles tiveram pejo de encobrir os crimes do empregado corrupto, e chamaram se ao silencio, unico recurso dos que tem por costume transornar a verdade dos factos, e inverter os acontecimentos.

Era bom que assim obrassem em tudo...

Damos hoje principio á publicação do discurso do sr. Ferrer, proferido na camara electiva em sessão de 5 do corrente, sobre o ensino religioso.

O sr. Ferrer: — Entendia eu que sendo o unico membro da commissão que tive a honra de apresentar á camara um parecer em separado, sendo seis os membros da maioria, que apresentaram outro, e sendo o discurso do illustre deputado tanto contra o projecto da maioria como contra o da minoria, não devia ser eu, que n'este logar, por não haver quem tomasse a palavra, fosse forçado a fazel-o. A camara sabe que os meus illustres collegas são seis, cinco dos quaes podem fallar duas vezes, o sr. relator muitas mais, e eu pelo contrario sou só e deveria por consequencia esperar melhor occasião; deveria deixar estender o debate; deveria ouvir os que impugnassem o meu parecer e aproveitar a occasião para responder a todos. Entretanto não me recuso.

o theatro no estado em que o vimos, é preciso voltar dois dias atraz, e penetrar n'ello comigo, leitor.

Ninguém está parado aqui, e cada um troca o seu mister por aquelle que a necessidade exige.

Vê-se um pintor transformado em carpinteiro, um alfaiate em pedreiro, e o proprio folhetim, envergonhado de se conservar quieto em presença de tanta actividade, despe a sobre-casaca e ajuda a forrar de papel pinto do o tecto das galerias.

Por outra parte pinta-se o panno, e estão todos apostados em combater a indolencia do meu amigo Romão, indolencia tão proverbial como o seu delicado talento para a pintura.

E' uma verdadeira victoria a que os artistas alcançaram conseguindo inaugurar o seu theatro hontem, e tanto maior quanto é sabido que dispunham de poucos meios, e que não houve nenhuma bolsa que se lhes abrisse, a não ser a sua, para os auxiliar.

Louvares, portanto, aos artistas, e a quantos os ajudaram neste seu empenho civilizador. Aveiro 12 de Maio de 1862.

Mathews de Magalhães.

FOLHETIM

Theatro dos Artistas Aveirenses. — «Camilla ou os saltadores.»

Como lhes hei de fallar da agradável surpresa que hontem nos proporcionaram os nossos artistas, e com que termos lhes hei de explicar bem o valor d'ella?

Aquelle theatro, como tudo nesta vida, tem a sua historia. Foi uma sociedade que o construiu. Um dos socios, o mais influente, o que mais do coração se dedicava á arte dramatica falleceu, e com elle extinguiu-se o enthusiasmo, o fogo dramático que animava a corporação. D'aqui resultou que as obras pararam, e que ninguém mais se lembrou do que já estava feito.

Lembraram-se agora, porem, os artistas de que havia um meio util d'empregar os seus ocios, e emprehenderam a conclusão das obras, com o fim d'elles mesmos nos darem representações.

Hontem foi a primeira, com o drama «Camilla ou os saltadores» em beneficio do actor Guimarães.

Sobre o merito d'aquelle drama pouco te-

nho a dizer. Pareceu-me infeliz a escolha, e que feriam andado melhor avisados, levando á scena algum trabalho do nosso theatro dramático moderno.

«Camilla ou os saltadores» é, além de muito antigo, um drama, pezado pela excessiva moralidade que se observa em todo elle.

Não se arripiem os *homens serios* cuidando que digo alguma blasfemia. Eu me explico. A escola antiga fazia consistir a lição, e o conceito nas longas tiradas de doutrina que os actores declamavam no palco; á escola moderna distribue entre a acção, ou a contextura, e o dialogo, o que é necessario para o effeito da obra. Isto é não só mais racional, mas até mais justo. Fatigam-se menos os actores, e infastia-se menos o publico, que gosta de formar os seus juizos, e que os forma sem que seja preciso estarem a prégar-lhe n'aquelle estylo que recorda o das *gnomas* dos sete sábios da Grecia.

Como obra litteraria, a tal «Camilla, ou os saltadores», é a cousa mais detestavel que tenho visto. Os gallicismos são aos mil, e não ha parte do drama em que não esteja a ver-se claramente o original francez, e o absurdo da traducção. Ora isto não fica bem,

O illustre deputado, que acabou de fallar, não approvou em tudo e por tudo o parecer da maioria da commissão, nem approvou o parecer da maioria; quer uma cousa diversa.

O meu projecto não admittê que os membros das congregações religiosas tenham parte no ensino, note-se bem isto, e peço ao illustre deputado que o note; não chamem a questão para terreno diverso (apoiados); o meu projecto prohibe o ensino, não a todos os membros do clero (repetidos apoiados); não a todos os membros do clero, repito, mas aos membros das congregações religiosas que se estabeleceram contra os decretos de 1834 (muitos apoiados), ou que depois de 1834 se modificaram; não podendo nem estabelecer-se nem modificar-se, porque não tinham licença para isso, não tinham nem tẽem existência legal, porque não foram estabelecidos (apoiados prologados). Esta é que é a questão. Para que é confundida e embrulha-la, deslocando-a do seu verdadeiro terreno? A questão é em relação aos membros das congregações que tiveram a audácia de se estabelecerem neste paiz contra os decretos dictatoriaes do immortel Duque de Bragança (muitos e repetidos apoiados), que se estabeleceram desprezando as leis, e insurgindo-se contra os poderes publicos do estado (muitos apoiados).

O projecto da maioria da commissão diz — que os membros das congregações não podem ensinar nem nos estabelecimentos publicos, nem nos estabelecimentos particulares —; e o projecto da maioria diz — que não podem ensinar nos estabelecimentos publicos mas que o podem fazer nos particulares —. O illustre deputado quer o ensino em todos os estabelecimentos quer publicos quer particulares, por consequência tanta obrigação tinha eu de tomar a palavra como os membros da maioria da commissão. Cada um varra a sua testada (riso e apoiados).

O sr. Casal Ribeiro: — Peço a palavra como relator.

O sr. J. Maria d'Abreu: — Peço a palavra.

O Orador: — O illustre deputado não combateu muito o projecto da maioria da commissão pela regra de que lhe agrada mais, e favoreceu mais o seu partido (apoiados repetidos). Eu estimo muito que a maioria da commissão tivesse nesta discussão o apoio do illustre deputado (prologados apoiados).

O sr. Sant'Anna: — É significativo.

O Orador: — Não espere a camara que eu venha aqui fazer um discurso, porque o que tinha para dizer já o disse no meu relatório, não costumo fazer discursos, mas costume defender, com todas as forças que Deus me deu, aquillo que escrevo e aquillo que digo (apoiados), carregando com a responsabilidade que d'ahi me resulta. O mesmo faz s. ex.^a (apoiados).

O illustre deputado principiou por beatificar o sr. José Estevão (riso). Ninguém admira mais os seus talentos do que eu; mas se o illustre deputado se arrogou a auctoridade de beatificar alguém, sendo, como é, um homem que está tão puro nas crenças religiosas, e tão respeitador da igreja catholica, permitta-me lhe diga que foi além do que convinha. Entretanto como limitou a sua beatificação só ao sr. José Estevão, e alguém possa, ao ouvir, julgar que não estou firme nos principios da fé catholica, permitta-me a camara que antes de passar adiante diga a este respeito alguma cousa.

Eu nasci na igreja catholica, professo os seus dogmas, acredito na divindade d'ella, presto tributo de veneração e respeito ao summo pontífice, como centro da unidade catholica, como vice-gerente de Deus sobre a terra, reconheço o direito essencial do primado (apoiados); mas d'aqui para diante passando para os pontos disciplinaes tenho direito de discutir (apoiados repetidos) e de apreciar os factos; tenho direito de ver se estão conformes com as circumstancias economicas e politicas do meu paiz.

N'isto faço o que fizeram sempre os nossos paes, e o que se fez mesmo no tempo dos governos absolutos (apoiados). A doutrina não é nova, oigo dizer. Bem sei; aqui não ha novidade, a novidade n'esta parte está no que disse o illustre deputado, cujos talentos em respeito e todos nós reconhecemos (apoiados). Faço esta profissão de fé catholica, que não julgava necessaria, e que me parece estar em harmonia com os factos que me dizem respeito, e muito mais com as hieções que recebi de uma mãe, que geralmente era tida por santa; honro-me de dizer isto, e apello para o testemunho dos meus patrios.

O sr. Quaresma: — Apoiado, é verdade.

O Orador: — Não venha ninguém aqui primar em sentimentos religiosos, porque todos aqui são religiosos (apoiados), todos nós temos fé catholica (muitos apoiados); queremos essa fé mantida e acatada; mas o que não queremos é annuir às preferências, e consentir nas demasias da curia romana (prologados e repetidos apoiados). O que nós queremos é por todos os modos combater e impedir a reacção; essa reacção que tem dividido a Europa inteira; essa reacção que hoje entre nós se levanta tão audaciosamente (repetidos apoiados). Quem a não vê? Só quem está cego; mas o peor cego é aquelle que não quer ver (apoiados).

Eu fiquei espantado quando ouvi o illustre deputado, fazendo o elogio da liberdade, exclamar — que a queria —, e dizer — que lhe tinha feito grandes serviços de camaradagem com o sr. José Estevão —. Estive a olhar para ver se o sr. José Estevão se levantava do seu logar para ir sentar-se ao pé do sr. Beirão, ou se o sr. Beirão ia para junto do sr. José Estevão.

O sr. José Estevão: — Para conversarmos, sim, senhor (riso).

O Orador: — Mas não foi assim, ficou cada

um no seu logar (riso). D'onde eu concluo que a separação posterior dos seus logares não significava aquillo que soavam as palavras do illustre deputado.

Direi mais alguma cousa — quer o illustre deputado saber o que se me representou quando estava fallando? Representou-se-me um navio muito bem construido, com excellentes velas, e com uma bandeira que dizia — liberdade para todos — (riso). Mas na questão sujeita, mas no meu porto não entra, porque o meu projecto fecha-lhe a entrada (riso). Agora se os meus collegas da commissão dão porto franco ao navio, com as mercadorias que elle conduz, façam-n'o embora, aceitem-n'o, e depois de verem as mercadorias ss. ex.^{as} me dirão se ellas são boas ou más (riso e apoiados). Liberdade para todos! Liberdade para todos na bocca do illustre deputado, na bocca de um homem que defende na sua maior amplitude as idéas religiosas, não só na parte dogmatica, que essas todos nós defendemos e guardamos, mas também na parte disciplinar; que não quer que se bula em cousa alguma, que quer que se conservem os principios estabelecidos e seguidos na idade media e nos tempos absolutos, que não estão em harmonia nem com o estado actual da civilização, nem com as nossas instituições politicas! (Muitos apoiados). Liberdade para todos! Sabe o illustre deputado qual é a conclusão d'esta idéa, liberdade inteira, ampla para todos, e principalmente a liberdade no ensino? A conclusão necessaria e logica é a liberdade da consciencia, e a liberdade do culto (repetidos e prologados apoiados). Quer o illustre deputado esta liberdade? Interrogo-o para que me diga se a quer estabelecida por lei neste paiz? Se a quer, tem razão, e sou o primeiro que vou para o seu lado. Sou logico, não proponho nem defendo a liberdade de consciencia e a liberdade de culto, mas digo e assevero que é uma consequencia necessaria da inteira liberdade do ensino (apoiados). Quererla ha o illustre deputado? Se não quer, não quer a liberdade inteira, mas sim um privilegio junto aos outros privilegios. Quer que só possa ensinar o ministro do culto; mas esse privilegio é uma escravidão.

Um homem, que sustenta os principios do illustre deputado, não pôde vir aqui propor inteira, cabal, ampla, sem limite nem restricção alguma, a liberdade do ensino, porque ha de haver quem se levante e diga — que a consequencia necessaria e logica d'essa liberdade sem restricção e sem limite traz consigo necessariamente a liberdade de consciencia e a liberdade de cultos, que s. ex.^a não quer (apoiados).

Eu interpreto muito bem o silencio do nobre deputado; comprehendo-o muito bem. Não quer esta liberdade á custa da outra; e tem razão. Liberdade de ensino ampla teria logar n'uma nação como a dos Estados Unidos da America, aonde ha liberdade de cultos. Ahi sim, porque a influencia de uma é corrigida pela da outra, e o poder do estado fica inferior a todas. Mas n'um paiz em que existe uma religião dominante, a do estado, reconhecida por elle, e só ella subsidiada; aonde os membros de culto diverso não é permitido senão prestar culto a Deus em casas particulares, sem forma exterior de templo, ahi a liberdade ampla do ensino não é admissivel (apoiados).

Desejo muito, visto estar a dar a hora, que a camara me preste attenção para responder a uma cousa inteiramente pessoal, a uma allusão que o illustre deputado me dirigiu e que eu muito lhe agradeço, por me ter dado occasião de me explicar n'este logar. Em 1850, não me lembro bem, foi por este tempo pouco mais ou menos, assignei como membro da junta geral do districto de Coimbra o relatório em que se fazia elogio ás irmãs da caridade, e em que as pedia para Coimbra. O illustre deputado entendeu por isto que eu estava em contradicção. Pois enganouse, peço desculpa para lh'o dizer, redondamente. Nessa epocha não havia irmãs de caridade francezas em Portugal; nessa epocha havia só irmãs da caridade portuguezas, modestas, cheias de abnegação (muitos apoiados), correndo ás casas dos enfermos, dando-lhe consolações e conforto (muitos apoiados). Quando via passar na rua as irmãs de caridade portuguezas, pobresinhas e desprezadas dos grandes, da fortuna, tirava o meu chapéu (apoiados). Isto tenho dito aqui muitas vezes, e digo-o ainda no meu relatório. Mas as irmãs de caridade francezas estão nas mesmas circumstancias? (Vozes: — Não, não.) Aonde estão as irmãs de caridade portuguezas? Aonde está o instituto portuguez? Hoje não ha senão o instituto francez. Por consequencia não estou em contradicção, e ainda que o estivesse o illustre deputado disse, e disse muito bem, que podemos mudar de opinião — sapientis est mutare consilium.

(O sr. deputado não reviu os discursos que pronunciou n'esta sessão.)

Como deu a hora peço que me fique reservada a palavra para a sessão seguinte.

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 28 de abril

Presidencia do sr. Seabra

A' meia hora depois do meio dia abriu-se a sessão estando presentes 85 srs. deputados.

Leu-se a acta e sobre ella,

O sr. Casal Ribeiro referindo-se á resolução tomada na sessão passada sobre a publicação do parecer da commissão especial ácerca das ordens religiosas e do ensino, observou que tendo o sr. presidente ordenado a impressão d'esse tanto em separado como no *Diario de Lisboa*, e sendo até o portador deste officio para a imprensa, indo ali

hontem ás 10 horas da noite para receber as provas, responderam-lhe os empregados que o sr. ministro do reino tinha escripto ao administrador da imprensa para que o *Diario* que sahisse hoje fosse pouco volumoso; e por isso não podia ser impresso o relatório e projecto; por tanto que desejava saber qual foi a resolução da camara sobre a impressão deste documento, para se apreciar o procedimento do governo na ordem que deu para a suspensão da impressão.

O sr. presidente disse que quando se apresenta um parecer, dá-se-lhe expediente pela mesa, e assim se praticou com este, mandando-se imprimir, e como o sr. Simas requereu que fosse também impresso no *Diario de Lisboa*, deu também ordem para se imprimir no *Diario de Lisboa*; e tendo depois requerido o sr. Sant'Anna que se seguisse o mesmo com o parecer em separado que hade apresentar o sr. Ferrer assim se resolveu reservando-se a mesa dar-lhe o devido expediente quando se apresentasse esse parecer.

O sr. M. do reino disse que sendo informado pelo director do *Diario de Lisboa* que estava na imprensa o relatório e o projecto da commissão especial para ser publicado no *Diario* de hoje, e constando-lhe que a resolução da camara tinha sido de que tanto o parecer da maioria como da minoria fossem impressos conjunctamente, mandou sustar a impressão reservando-se para hoje se explicar com o sr. presidente a este respeito, porque julgou que a demora de 24 horas não era inconveniente, quando se tratava de averiguar qual era a resolução da camara. Foi este o seu fim, e não embargar a publicidade da qual é apostolo.

Continuando esta discussão ainda tiveram a palavra os srs. Eleuterio Dias, Sá Nogueira, Simas, Pinto d'Araujo, Casal Ribeiro, José Estevão, Fontes, e ministro do reino, julgou-se a materia discutida a requerimento do sr. visconde de Pindella.

Moveu-se uma questão d'ordem sobre o modo de propor relativamente a approvar-se a acta como está ou se devia approvar-se uma proposta do sr. Casal Ribeiro para que a mesa renovasse a ordem para se imprimir no *Diario* o parecer da maioria da commissão especial.

Esta discussão tornou-se tão calorosa que o sr. presidente interrompeu a sessão por algum tempo.

Continuando a sessão o sr. presidente submetteu á votação a approvação da acta, ficando para depois se tomar resolução a respeito da proposta do sr. Casal Ribeiro.

Foi approvada a acta.

Continuando a discussão sobre a proposta do sr. Casal Ribeiro para que a mesa renove a ordem para se publicar o parecer, tiveram sobre isto a palavra diferentes oradores: e como tivesse dado a hora prorogou-se a sessão até se acabar este incidente; e foi admittido um additamento do sr. Xavier da Silva para que o parecer da maioria seja impresso conjunctamente com o da maioria; e afinal foi regeitada a proposta do sr. Casal Ribeiro e approvada a do sr. Xavier da Silva.

O sr. presidente dando para ordem do dia de quarta feira a mesma que estava dada, levantou a sessão.

Eram 4 horas e meia da tarde.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Castellões de Cambra 30 de abril de 1862.

No n.º 85 do seu apreciavel jornal li uma correspondencia (se é que tal nome merece) datada d'Arouca, em que o seu digno assignatario o sr. Joaquim Soares de Brito Portas diz que todas as correspondencias que tem apparecido na imprensa em sentido contrario ao traçado da estrada d'Oliveira d'Azemeis a Arouca, por Pindello e Carregosa, não mostram razão de convencer e destruir os ponderosos argumentos a favor de Pindello e Carregosa!! por que umas são anonyms (e assim desprezíveis in limine) e outras assignadas... exclamando uma como em sermão de quaresma, trocando outra o serio das couzas publicas pelo jocoso e ridiculo proprio de farsa, contradizendo-se esta em quanto attribue altos patronatos a rasteiros reptis! aventurando aquella falsas idéas, como, para o nosso caso, a de que a esta boa terra de Arouca é indifferente uma ou outra directriz — Cambra ou Carregosa — !!

Desculpe o benevolo leitor a reprodução deste trecho da tal correspondencia. Eu acho-lhe tanta belleza e um mimo d'estylo tão insinuante, que não posso fugir a esta tentação. A's vezes os filhos d'Eva tem destes arrebatamentos.

O sr. Portas despreza (á porta) in limine todos os escriptos, que são anonyms, embora verdadeiros! Então se eu lhe disser que existe Deus, e não assignar esta asserção, regeita-a? muito bem. Mas por este argumentar a contrario sensu segue-se que accerta todas as correspondencias não anonyms, embora ellas digam muita falsidade e disparate. Se raciocina assim, foi muito coherente em apoiar a correspondencia do sr. F. A. P. C.

Em quanto ao sermão de quaresma e troca do serio... dispense-me de lhe fallar nestas cousas: — são rasões de quaresma e basta.

Agora o que peço ao sr. Portas é que tenha a bondade de me dizer em que correspondencia, e em que ponto da mesma, se attribuem altos patronatos a rasteiros reptis, e igualmente onde deparou com a idéa: — de que á boa terra d'Arouca era indifferente uma ou outra directriz — Cambra ou Carregosa (Cambra e Carregosa directrizes!!) na corteza de que se o não

fizer nos primeiros n.ºs seguintes deste jornal será tido como contradictorio e falso idealista. Bem vê que falla em falsas idéas e contradicção!

Não posso, porém, resistir ao desejo de lhe dizer, desde já, que admiro muito o fio do seu escalpello critico, e a maneira como descortina essa contradicção, sentindo deveras que a estrada por Cambra se torne abandonavel por serem envoltadas e tortas as relações e transportes de v. s.^a para Oliveira d'Azemeis, Ovar, toda a terra da Feira e Porto. (repare-se nas palavras da correspondencia: — volta em nossas relações.... Só mais uma observação.

O concededor da localidade não duvida deixar o incognito se o sr. Portas assim o quizer.

Sou

De V. etc.

Um concededor da localidade.

Sr. redactor

Concelho d'Oliveira d'Azemeis

3 de maio de 1862.

A directriz da estrada de Oliveira de Azemeis á villa d'Arouca tem sido, sr. redactor, objecto d'acalorada polemica já publica, já particular no entanto também nós não podemos faltar ao dever, nem resistir por mais tempo á tentação de dizer alguma cousa a esse respeito.

Se a justiça, e a maior utilidade publica, dizia V. em o n.º 74 do seu muito acreditado jornal, fossem sempre a norma dos governos, o traçado da supradita estrada estaria feito: a porém, como a justiça, e a maior utilidade publica nem sempre se conhecem á primeira vista, nem estão sempre do lado que ao principio se nos antolha, o governo cumpriu com o seu dever não decidindo com precipitação a directriz da dita estrada; e dando preferencia á directriz por Carregosa.

Sobre a historia do que se tem passado ácerca da concessão, dotação, e directriz desta estrada nada diremos, porque isso não tem importancia alguma para a questão; mas sim tem na as razões da conveniencia ou desconveniencia d'uma ou outra directriz, que justifiquem a preferencia desta ou daquella.

A estrada em questão podia ter varias directrizes; uma por Nogueira, outra por Cambra, e outra enfim por Carregosa. A directriz por Nogueira, está, segundo parece, abandonada, por que tinha o unico defeito de não entrarem immediatamente em Oliveira d'Azemeis. Por consequente temos de fallar só das outras duas.

A directriz por Cambra começaria n'um ponto da estrada real abaixo da villa de Oliveira de Azemeis, atravessaria em Cidacos o rio que vem do Covo, e progredindo até Ossella, atravessaria o rio que vem de Pindello, denominado da Pedra má.

A directriz por Carregosa parte do cimo da dita villa, e segue direita a Pindello, em plano quasi horizontal, sem atravessar rio, ou regato algum.

A directriz por Cambra não parte immediatamente da propria villa d'Oliveira, o que é um defeito palpavel e a colloca em circumstancias identicas á de Nogueira; quando a directriz por Carregosa parte immediatamente da villa: aquella exige duas soberbas pontes muito dispendiosas; e esta nenhuma: portanto deste traçado resulta uma consideravel economia, só no que diz respeito a pontes, abstrahido das difficuldades comparativas, que o traçado por Cambra teria de vencer.

Prosigamos na comparação:

A primeira directriz (de Cambra) continuaria d'Ossella pelo valle de Cambra luctando com mais ou menos difficuldades até á Farrapa, e atravessava um rio (julgo que se chama Trancoso) junto a Villa-Chã.

A segunda segue de Pindello a Carregosa, e Mansores por um traçado facilissimo atravessando o rio da Pedra má: aquella exige uma, esta outra: aquella percorre o valle de Cambra, atravessando; e ficando em contacto com as suas freguezias; esta atravessa, e fica em contacto com as de S. Roque, Pindello, Nogueira, Carregosa, Cezar, Fajões, Escariz, e Mansores, sendo muito breve, e facil a sua ligação com as demais freguezias do extincto concelho de Fervedo o concelho de Cambra produz bastante milho, trigo, o centeio, vinho, fructas, gados, e madeiras; fabrica muitas teias, e manteiga; naquellas freguezias e nas do extincto concelho de Fervedo ha ainda maior produção de milho, trigo, centeio, vinho, fructas, gados, e madeiras de marcenaria e construção, teias, e manteiga.

Em que se fundaram para dizer que são só 60 os carros de milho, que cada anno d'ali vem á praça de Oliveira, quando poderíamos mencionar um proprietario, que só á dita praça manda cada anno 30 a 45 carros d'elle? E quem acreditará que todos os outros proprietarios só vendam 25 a 30 carros? Absurdo manifesto.

A directriz de Cambra passa por um centro de produção e nada mais; a de Carregosa se for por Mansores passa, além do tudo isso, proxima a tres importantes estabelecimentos fabric: um de vidro, e dous de papel; e passa também proxima a duas minas metalicas em principio d'exploração; uma em Nogueira, outra em Pindello a terminar com a dita directriz; e ainda mais — passa junto a magnificas e inexgotaveis pedreiras graniticas, que ha nos montes de Mansores, animando a sua exploração, que luctava com grandes difficuldades provenientes dos pessimos meios de communicação com as povoações da beira-mar para onde é exportada.

A primeira directriz de Cambra continuaria da Farrapa a Arouca pelas fraldas da serra da Freita, atravessando até ao Burgo dous rios — o Roçado, e o Arda.

do Conde a escuna ingleza «William», de New-Castle, aproximou-se della um barco da Povoa, tripulado por 7 homens, perguntando um delles se a escuna queria um pratico da barra. Neste momento, a escuna, impellida por uma vaga de mar e pelo vento, abalroou com o barco e o meteu a pique. Um dos poveiros morreu e os seis restantes foram salvos pelo capitão da escuna, que os recebeu a bordo.

Caixa Economica.—Reuniu-se no domingo por convite da direcção a assembléa geral dos accionistas da Caixa Economica, para deliberarem sobre os meios de obviar ás difficuldades provenientes d'uma excessiva affluencia de depositos, que estavam embaraçando as transacções do estabelecimento.

A direcção expoz á assembléa que, tendo em caixa quasi um terço do valor dos depositos recebidos, e continuando a augmentar a affluencia d'elles, julgara dever restringir provisoriamente o maximo estabelecido pelos estatutos, até que apparecessem mutuarios que, com as precisas seguranças, tomassem os capitães que estavam gravando a caixa.

Apresentou igualmente, sem o esposar, o alvitre que havia sido lembrado por alguns accionistas de alargar a esphera das transacções do estabelecimento dando dinheiro a juro sobre hypothecas:

Foi este alvitre discutido conjunctamente com o já tomado pela direcção, mas ponderada a falta que havia de um registro predial, assentou a assembléa não o adoptar, approvando unicamente a restricção provisoria do maximo, dando um voto de confiança á direcção para o ir ampliando até ao fixado pelo estatuto, ao passo que as circumstancias do estabelecimento o permitissem.

Assim julgou-se que se podia conjurar o perigo d'uma especie de asphyxia monetaria a que a Caixa se arriscava continuando a receber os innumerables depositos que lhe affluem de todas as partes, e na maior parte de pessoas cujas circumstancias estão muito longe de ser a d'aquellas, para quem foi creado o estabelecimento. O gráo de credito de que gosa tem feito com que muitos capitalistas queiram de preferencia ali o seu dinheiro a empregal-o de outro modo, que não considera tão seguro, ou de menos proveito. É um dos casos em que o excesso de credito tambem prejudica.

Havia portanto dous alvitres: restringir as entradas ou facilitar a sahida. A este ultimo oppoem-se inconvenientes que judiciosamente foram ponderados. A assembléa optou, como disse-mos, pelo primeiro.

A assembléa foi numerosa, presidindo o sr. presidente da direcção Mendes Leite.

Festividade.—Foi hontem festejada no convento de Jesus, desta cidade, pelas religiosas dominicas, Santa Joanna, a princeza, filha de Affonso V, que no seu convento veio acrisolar a sua piedade e virtude.

A festa foi, como sempre, pomposa.

Assistiram a camara municipal, governadores civil e militar, e as mais auctoridades.

Orou o sr. Pacheco Ferrão, que agradeou a todos pela sua elloquencia e modestia.

Consinta-nos, porem, s. s., que lhe digamos, que nos pareceu um pouco exaggerado nos seus receios. Não ha motivo para tanto temer. A religião está e estará sempre no coração dos portuguezes. Com ella e por ella sercpus o que fomos.

O dia esteve agreste, mas apesar disso sahio de tarde a proccissão com o costumado luzimento. Notava-se a falta do governador civil.

Partida.—Sahe hoje desta cidade o sr. Manuel Ferreira dos Santos, veterinario do districto do Porto, que viera a Aveiro em commissão do governo. Sabemos que s. s. vae satisfeito dos resultados que se tem tirado da caudalaria estabelecida neste districto.

Solréc.—Houve hontem em casa do exm.º sr. João Ferreira d'Oliveira, juiz de direito desta camara, uma reunião d'algumas familias desta cidade. —Dançou-se até perto das 3 horas, e todos os convidados se retiraram penhorados das maneiras cortezes e affaveis do sr. Oliveira e de sua exm.ª esposa.

O sr. deputado Manoel Firmino.—Continúa este districto a merecer ao illustre procurador dos negocios locais o interesse que sempre lhe inspirou.

Consta-nos por via competente que s. ex.ª tem conseguido ultimamente importantes beneficios para esta terra. A poder de esforços, e usando efficazmente da sua não contestada influencia, alcançou do governo de S. M. a nomeação de um bispo para esta diocese, que seja mandado para aqui um regimento, a remessa de fundos para as obras da barra e outras mais providencias de não menor utilidade e proveito.

O nome do sr. Manoel Firmino vae cada vez mais crescendo em popularidade, e o papel que s. ex.ª tem ultimamente desempenhado nas luctas parlamentares ha de acabar por firmar a reputação que merecem os seus talentos, os seus dotes de publicista, e de homem de estado.

S. ex.ª ficou na ultima sessão do parlamento com a palavra reservada para proferir uma oração sobre o parecer da commissão d'ensino. O discurso do illustrado filho de Aveiro é esperado em Lisboa com a maior anciedade, e em todos os circulos não se falla d'outra coisa senão da oração do insigne e talentoso deputado.

Desde já promettimos satisfazer á justa curiosidade dos nossos leitores, extractando da folha official as palavras do nosso muito amado patriocio.

Tumultos.—Copiamos do *Jornal do Porto* uma correspondencia de Braga sobre os acontecimentos do Minho, cuja correspondencia vae inserta no fim do correio. —Do mesmo jornal extractamos uma noticia, que abaixo se segue, sobre os mesmos tumultos:

«Em Braga continua o socego. Nas freguezias vizinhas continuam os sinos a tocar a alarma; as massas de povo, porém, nestes ultimos dias, não tem atacado as cabeças de concelho. Os srs. governadores civis de Vianna do Castello e Braga, dirigiram proclamações aos povos dos seus districtos, aconselhando-lhes e pedindo-lhes a paz e a ordem, e indicando-lhes os meios legaes para reclamarem, se por ventura se acharem lezados.

O exm.º arcebispo de Braga dirigiu tambem aos parochos da sua diocese uma pastoral, ordenando-lhes que a leiam aos seus parochianos, e que empreguem todo o seu zelo em persuadir-os de que os meios que facultam as leis do reino para os casos de lezão, são as reclamações para os poderes superiores do estado, e não a desordem e a anarchia em que estão precipitando a nação; fazendo-lhes ver a necessidade e o dever da obediencia ás leis; e finalmente que elles parochos obstem a que os sinos das suas igrojas sirvam d'instrumento para reuniões que as leis condemnem.

No sabbado desembarcou uma parte do regimento 10 d'infanteria, e no domingo desembarcou o resto. Recolheu aos quartéis que lhe estavam designados, e seguiu hoje ás 4 horas da manhã para Braga.

Chegou de Chaves, no domingo, uma força de cavallaria 6, em numero de 21 praças.

No districto de Vianna do Castello ha socego, e o mesmo succede nos de Villa Real, Bra-gauca, Castello Branco e Vizeu.

Deste ultimo foi para a Pesqueira uma força de 60 bayonetas, reunir-se com outro de 20, que já se achava n'aquelle concelho. A força foi para ali mandada simplesmente por prevenção, e a pedido das auctoridades locais.»

CORREIO D'HOJE

Não recebemos carta do nosso correspondente de Lisboa.

Na camara dos srs. deputados tinha terminado o seu discurso contra o parecer da maioria da commissão na questão do ensino publico e das irmãs da caridade o sr. ministro da marinha Mendes Leal. Este discurso é diversamente avaliado pelos jornaes da capital e pelos correspondentes d'ali para os jornaes do Porto, conforme a côr politica que distingue cada um destes jornaes, ou dos correspondentes. Nós, contudo, transcrevemos o juizo, que delle faz, o correspondente do *Jornal do Porto*, na sua correspondencia datada de 10, que, como é sabido, escreve com muita imparcialidade:

«Fallou hontem e hoje o sr. ministro da marinha. Escuzado é dizer, que fez um discurso notavel. Leu muitos trechos de escriptores nacionaes e estrangeiros, e outros documentos para mostrar a existencia e os fins da reacção.

Foi vivamente applaudido. Citou muitos factos para documentar as suas palavras. E' forçado dizer, que não tem resposta a maior parte das observações ponderadas pelo sr. Mendes Leal.

Mostrou com documentos que as irmãs da caridade abuzam da religião, e não praticam os serviços que se lhes attribuem.

O seu discurso, que ainda dura (4 horas e 1 quarto da tarde) tem feito grande impressão na camara e até nas galerias, que estão apinhadas de espectadores.

O sr. Casal Ribeiro principalmente não parece satisfeito, porque varias vezes tem sahido da camara, talvez para se poupar ao desgosto de ouvir o sr. Mendes Leal, que, em verdade, o tem flagellado com ironias delicadas, mas pungentes e continuas.

Neste momento a camara está muito agitada. O sr. ministro está sendo calorosamente apoiado. Tem orado com eloquencia, e grande vigor de argumentação.

À questão das irmãs da caridade fica exgotada depois dos discursos de s. ex.ª. Não lhe tem esquecido argumentos, nem factos. A sua oração merece ser attentamente lida, porque é abundante de muitos factos, que é mister conhecer para instrução do publico, e mormente dos homens imparciaes.»

O sr. ministro da fazenda tinha declarado na sessão de 9, que acalmados os tumultos não evitaria em vir propôr á camara uma lei para que se alargasse o praso das reclamações contra as actuaes matrizes para emendar e corrigir quaesquer defeitos que nellas se contivessem.

Esta promessa do sr. ministro da fazenda foi muito aplaudida pela camara, e o paiz deve estimar esta noticia.

O *Diario de Lisboa* publica a portaria nomeando uma commissão composta dos srs. Fernando Antonio Ribeiro dos Santos, Joaquim Ignacio da Silva Lobo, e Jorge Nunes Pentado, a qual guiando-se pelas instrucções que acompanhavam a dita portaria dará em um relatório circumstanciado conta ao governo do modo porque os escriptores de fazenda e demais empregados no lançamento e arrecadação do fisco se tem havido no desempenho de seu cargo.

Esta commissão pode propor ao governo a demissão ou remocção de quaesquer empregados, quando elles tenham abusado quer contra o fisco, quer contra os contribuintes.

O correspondente de Lisboa do *Diario Mercantil* diz, em data de 10 do corrente, que lhe pode dar com toda a certeza o nome da princeza destinada a ser a futura rainha de Portugal que é duqueza da Baviera, Carlota Augusta, filha de Maximiliano José, duque na Baviera.

Tinha chegado a Lisboa o regimento 11 de infanteria, ido d'Abrantès, para substituir a falta do 10 d'infanteria, que, como os nossos leitores sabem, tinha saído de Lisboa para o Porto.

A'cerca dos tumultos occorridos em Braga, eis o que diz o correspondente do *Jornal do Porto* em data de 11 do corrente:

«Continua, na cidade, a tranquillidade publica.

—Chegaram hontem, pelas 7 horas da tarde, 109 praças de infanteria 13.

—Constou, hontem, que os desordeiros tinham determinado voltar oje á Povoa de Lanhoso. Marcharam para lá ás 4 horas da manhã 50 homens do 6, commandados pelo sr. capitão Santos.

Até á hora em que escremos, 9 da noite, não consta que houvesse ali cousa alguma. O destacamento deve recolher hoje mesmo, ou ámanhã pela manhã; as 50 bayonetas de caçadores 3, que hoje chegaram á Povoa, receberam ordem para ali ficar com a força d'infanteria 9 que lá está.

—O sr. governador civil dirigiu hontem uma proclamação aos habitantes do districto, recomendoando-lhes pacificação e advertindo os de que os teem illudido.

O sr. governador civil declarou aos seus administrados, que se lhes dirigia não só como governador civil, mas como particular, como um filho do districto, que deseja e quer a ordem, o socego, e o bom senso commum.

—Ante-hontem vieram alguns vereadores da camara da Povoa de Lanhoso pedir ao sr. governador civil, que mandasse retirar da Povoa a força militar. —S. ex.ª respondeu-lhes que retiraria a força, se elles se compromettessem a conservar a ordem. —Os vereadores não estiveram pela conta, e antes insistiram muito com o sr. governador civil, para que lhes mandasse entregar o auto dos disturbios do dia 27 do passado. Receberam, como era de esperar, uma negativa em resposta.

Que empenho será este dos vereadores em querer fazer a vontade aos turbulentos a ponto, de se fazerem seus emissarios?! Não parece andar aqui moiro na costa?

—Continuam a estar aqui os srs. administrador do concelho de Amares, escriptão de fazenda de Guimarães, e escriptão de fazenda de Villa-Verde.

—Os instigadores valem-se de todos os meios, ainda os mais preverosos. Ultimamente, teem propalado que —aos soldados vão-se-lhes descontar 5 réis no pret, e as creadas de servir vão pagar 800 réis de decima!

—Ha ordem do governo para dar, desde ámanhã em diante, etape aos soldados.»

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 10 de Maio

Entradas

PORTO Hiate port. «Novo Atrevido», m. M. Marques, 7 pes. de trip. lastro.

IDEM Hiate port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira, 6 pes. de trip. lastro.

IDEM Hiate port. «Deus Sobretudo», m. J. P. da Velha, 7 pes. de trip. lastro.

IDEM Rasca port. «Patusca», m. J. F. dos Santos, 6 pes. de trip. lastro.

EM 11

IDEM Escuna port. «Carolina», cap. A. de Jesus, 9 pes. de trip. carraiz de ferro á empresa Salamanca.

Sahidas em 10

LISBOA Rasca port. «Flor do Porto», m. J. C. de Barros, 10 pes. de trip. taboado.

ALICANTE Hiate port. «Senhora do Carmo», m. J. J. da Costa, 9 pes. de trip. madeira.

IDEM Hiate port. «Christina», m. J. A. de Pinho, 7 pes. de trip., madura.

ANNUNCIOS

COLLECCÃO

Poesias publicadas e ineditas

Morte do chorado monarca

O SENHOR D. PEDRO V,

Publicados por

Francisco José da Cunha

Este folheto acha-se á venda na loja do encadernador José Maria Saraiva, na rua Direita em Aveiro. — Preço 100 réis.

BIBLIOTECA ESCOLHIDA

OS MISERAVEIS

POR VICTOR HUGO

Tradução de —Antonio Maria Pereira Carrilho

Começamos a publicar este famigerado livro, que era esperado anciosamente, e que tantos elogios tem merecido da imprensa liberal estrangeira.

Será publicado aos volumes, iguaes em tudo aos que estão á venda da *Biblioteca Escolhida*.

Cada volume dos MISERAVEIS, que em francez custa 1\$200 réis, custará, nesta edição, para os sr. assignantes 400 réis, pagos no acto da entrega.

As pessoas que quizerem ter a obra ás folhas encontrar-as-hão nas lojas dos srs. Lavado e Arsejas, para onde serão enviadas, á proporção que forem impressas.

Para as provincias só se farão remessas de volumes completos, tendo os assignantes enviado ao editor, —rua do Carvalho n.º 63 — tantas vezes 460 rs. em valles do correio, quantas forem os volumes que riquisitarem.

O primeiro volume está prompto no dia 10 de julho.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Colleção de romances escolhidos, dedicada ás senhoras portuguezas e brazileiras

Publicou-se o n.º 26 da 2.ª serie, que é o tomo 6.º e ultimo do —CAVALHEIRO DE PAMPELONNE.

A «Bibliotheca» vae principiar, sem interrupção, a publicação do popular romance de Eugenio Sue — O JUDEU ERRANTE.

Continúa a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, «defronte da viella da Netta».

Preço no Porto, cada numero (um volume de 96 a 128 paginas em 8.º), 120 réis, pagos no acto da entrega. — Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 12 numeros, e custam 1\$800 réis, para serem enviados francos de porte e bem acondicionados.

Tambem se assigna para a «Bibliotheca das Damas», em Lisboa na loja do sr. Lavado, em Coimbra na do sr. José de Mesquita, em Vianna na do sr. André Joaquim Barreto, aonde ha colleções da «Biblioteca».

Catalogo dos romances publicados na Bibliotheca

A Cabana do Pae Thomaz	4 volumes
O Escravo Branco	4 »
O Aventureiro ou a Barba Azul	4 »
O Pedreiro	2 »
Kossuth ou os Hungaros	3 »
A Marquiza de Camba	2 »
Os Filhos do Amor	2 »
A Bruxa de Madrid	9 »
As Duas Estrellas	2 »
A Assucena de Israel	3 »
O Moço Louro	4 »
O Amor d'uma Menina	1 »
O Chal Preto	1 »
A Rosa de Castro	1 »
Os Ciganos da Regencia	16 »
O Cavalheiro de Pamplonne	5 »

N. B. —O preço de 120 é para os srs. assignantes ou para que comprar a colleção completa — Romances destacados tambem se vendem, mas custa 200 rs. cada volume.

Pela repartição de fazenda do districto d'Aveiro, se faz publico que os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento, devem apresentar na mesma repartição desde o dia 16 até 31 do corrente, as relações em que descrevem os numeros dos respectivos titulos para serem legalizadas na Junta do Credito Publico, a fim de se effectuar o pagamento dos juros percutentes ao actual semestre do presente anno, em conformidade das instrucções da mesma Junta de 8 d'outubro de 1857.

Na mesma repartição se fornecem os impresos necessarios para as relações de que se trata.

O que se annuncia para conhecimento dos interessados.

Aveiro 5 de maio de 1862

Pelo delegado do thesouro

Joaquim de S. Queira Moreira

João Antonio Ferreira, e outros socios da fabrica de vidros da Malhada d'Ihavo, avizam a todas as pessoas, que pertendam fazer alguma compra de bens a João da Cruz e Costa Senior, que foi socio gerente da mesma fabrica, a não façam porque o mesmo gerente ainda não prestou contas regulares, e se lhe vão exigir judicialmente, achando-se já todos os seus bens moveis embargados para melhor segurança do capital empregado, e dos interesses. Pelo que não terão depois os compradores ignorancia a allegar, nem lhe será admittida.



Ha para vender, por preço razoavel, um carro de quatro rodas no melhor uso, que póde ser tirado por um ou dois cavallos, quem o pertender comprar dirija-se ao escriptorio d'esta redacção.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimenta

Typ. do Districto de Aveiro.